



Decreto nº 045/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

Bertolândia-PI, 09 de Setembro de 2020

Decreta Feriado Municipal no dia 10 de Setembro de 2020(Quinta-Feira) em comemoração ao "Dia do Evangélico".

O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 10 de Setembro de 2020(Quinta-feira) em comemoração ao "Dia do Evangélico" instituído através da Lei Municipal nº 318/2014 de 18 de Agosto de 2014.

Art. 2º - "O Dia do Evangélico" já faz parte do Calendário Oficial do Município de Bertolândia-PI, onde o Poder Executivo Municipal promove em parceria com parcela das entidades evangélicas eventos públicos com livre acesso à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, aos nove dias do mês de Setembro do ano de 2020.


GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - Bertolândia-Piauí

E-mail: prefbertolinia@gmail.com



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 020DL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLÍNIA.

CONTRATADO: TERESINHA DA GUIA DOS SANTOS SILVA, CPF: 341.997.803-00, com endereço na Praça Dom Augusto, S/N, Centro, Bertolândia – Estado do Piauí.

OBJETO: Pelo Termo Aditivo de Contrato, o contratante e o contratado, legalmente representados, tem justo e aditado o Contrato de Fornecimento de serviços de confecção de EPI's de TNT (mascaras descartáveis) para prevenção e combate ao covid-19, Pandemia de Coronavírus no Município de Bertolândia, na forma e condições estabelecidas no Processo de Dispensa nº 020DL/2020.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, em seu Art. 57, Inciso II e Lei 13.979/20, em seu Art. 4º-H.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/FMS/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em parcelas de acordo com o fornecimento do serviço.

VIGÊNCIA DO DITIVO: A partir de 13 de setembro de 2020, até 31 de dezembro de 2020.

MARIA CLEYANE DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - Bertolândia-Piauí

E-mail: prefbertolinia@gmail.com



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 021DL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLÍNIA.

CONTRATADO: DELCILENE BARBOSA DA SILVA, CPF: 877.026.903-30, com endereço na Rua Emiliano Falcão, S/N, Centro, Bertolândia – Estado do Piauí.

OBJETO: Pelo Termo Aditivo de Contrato, o contratante e o contratado, legalmente representados, tem justo e aditado o Contrato de Fornecimento de serviços de confecção de EPI's (aventais de tecido e TNT) para prevenção e combate ao Covid-19, Pandemia de Coronavírus no Município de Bertolândia, na forma e condições estabelecidas no Processo de Dispensa nº 021DL/2020.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, em seu Art. 57, Inciso II e Lei 13.979/20, em seu Art. 4º-H.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/FMS/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em parcelas de acordo com o fornecimento do serviço.

VIGÊNCIA DO DITIVO: A partir de 13 de setembro de 2020, até 31 de dezembro de 2020.

MARIA CLEYANE DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - Bertolândia-Piauí

E-mail: prefbertolinia@gmail.com



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA Nº 022DL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLÍNIA.

CONTRATADO: ALMINA MARIA DE SOUSA, CPF: 451.803.003-63, com endereço na Av. Presidente Médici, S/N, Bairro Piçarra, Bertolândia – Estado do Piauí.

OBJETO: Pelo Termo Aditivo de Contrato, o contratante e o contratado, legalmente representados, tem justo e aditado o Contrato de Fornecimento de serviços de confecção de EPI's (gorros de tecido e TNT) para ação de combate ao covid-19, Pandemia de Coronavírus no Município de Bertolândia, na forma e condições estabelecidas no Processo de Dispensa nº 022DL/2020.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, em seu Art. 57, Inciso II e Lei 13.979/20, em seu Art. 4º-H.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/FMS/FUS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

VALOR: R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais), divididos em parcelas de acordo com o fornecimento do serviço.

VIGÊNCIA DO DITIVO: A partir de 13 de setembro de 2020, até 31 de dezembro de 2020.

MARIA CLEYANE DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Saúde